



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005501

O Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.635.649/0001-53, com sede na travessa tiradentes ,s/n, representado por MERIAN BENOLIEL GOMES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 06.208.484/0001-45, com sede na AV BARÃO DE CAPANEMA Nº928, CENTRO, Capanema-PA, CEP 68700-005, representada por FRANCILANE DA COSTA SILVA ACÁCIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1515.103020011.2.046 Manutenção do Hospital e Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 11 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 09.635.649/0001-53
CONTRATANTE

LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS EIRELI
CNPJ 06.208.484/0001-45
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____